



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

PARECER CONTROLE INTERNO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 063/2017/SMS

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: CONSTRULANDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO -
LTDA**

CNPJ: 34.877.712/0001-15

Submete-se ao exame e aprovação desta Coordenação de Controle Interno, o Contrato Administrativo em referência, decorrente do Procedimento de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO, PROCESSO Nº 025/2017, que tem por finalidade a **AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE SEGURANÇA, ELÉTRICOS, FERRAGENS E OUTROS.**

As cláusulas e condições consignadas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 063/2017/SMS** em análise, pactuado entre o Município de Ourilândia do norte/secretaria municipal de saúde, e a empresa acima epigrafada, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento, e está em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente, permitindo, assim, a assinatura e publicação do retro mencionado Contrato, obedecendo corretamente as dotações previstas para tanto.

Diante do exposto, recomenda-se a aprovação do retro mencionado contrato, propondo o retorno do processo de licitação à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

É o parecer, salvo o melhor juízo.

Ourilândia do Norte (PA), 25 de agosto de 2017.

ANDRADE SOARES DA SILVA

Coordenador do Controle Interno Dec. 009/2017